



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº: 005/2019

Processo nº: 0628/2018

DESPACHO

Compulsando os autos foi possível verificar que no momento da lavratura da ata do presente certame, que foi aberto no dia, 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h00min, especificamente à fl. 467, início da segunda frase do segundo parágrafo após a tabela, foi constado o nome da empresa A.L TRANSPORTES como sendo TRANSIGOR, o que se trata de equívoco da CPL no momento de redigir a ata.

No entanto, ao verificar o mencionado erro, não se pode esta Comissão mantê-lo presente, causando dúvidas a quem dela tiver acesso, mesmo porque a empresa TRANSIGOR não participou do presente certame.

Portanto, em sede de sanar o referido descuido, a CPL revoga o referido trecho onde encontra-se o erro material, para onde se lê: “Ao verificar a documentação, sendo facultada a empresa concorrente **TRANSIGOR** a vistoria naqueles documentos”..., no segundo parágrafo da fl. 467 dos autos em epígrafe, passa-se a ler: “Ao verificar a documentação, sendo facultada a empresa concorrente, **A.L TRANSPORTES**, a vistoria naqueles documentos”..., mantendo inalterado todo o remanescente.

Pinheiros – ES, 25 de junho de 2019.

VANEY LACERDA FERNANDES
Pregoeira

ELIZABETE BATISTA P. SILVA
Equipe de Apoio

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Equipe de Apoio

FÁBIO LOPES FRANCO
Equipe de Apoio

RAVYAN S. GASTALDI
Equipe de Apoio

DIEGO A. A. FERNANDES
Equipe de Apoio

WANDERLAN O. XAVIER
Equipe de Apoio

LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES
Equipe de Apoio